

**PORTARIA nº 447 de 14 de julho de 2014****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,**

no uso de suas atribuições previstas no art. 74, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, RESOLVE:

**Art. 1º** – Publicar a Política de Antídotos na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Santa Catarina, contribuindo para a qualificação da assistência ao paciente intoxicado, deliberada na Comissão Intergestores Bipartite sob o nº 233/CIB/2014, em sua 18ª Reunião Ordinária de 22 de maio de 2014.

**Art. 2º** – Para que o paciente intoxicado tenha o tratamento recomendado, com disponibilidade de antídotos na dose e no tempo oportuno, foi construída uma lista orientadora com sugestão de locais de disponibilidade (ANEXO I). Esta lista foi subdividida em três categorias conforme o tempo resposta na utilização do antídoto, preconizado nas recomendações internacionais:

**Parágrafo 1º** – Antídotos que devem estar disponíveis em todos os serviços de emergência para utilização imediata à entrada de um paciente intoxicado na Unidade, ou seja, em todas as Emergências Hospitalares, Unidades de Suporte Avançado do Serviço Móvel de Urgência (USAs/SAMU), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Atendimento (PA), Pronto Socorro (PS), outros;

**Parágrafo 2º** – Antídotos que devem estar disponíveis para utilização dentro da primeira hora do atendimento médico, isto é, dentro da Unidade Prestadora de Serviços de Saúde, a exemplo da Farmácia Hospitalar;

**Parágrafo 3º** – Antídotos necessários para o tratamento de pacientes intoxicados e que podem ser recomendados em circunstâncias especiais, não sendo emergenciais, mas que devem estar disponíveis em locais estratégicos (ex: Macrorregiões de Saúde).

**Art. 3º** – Todas as unidades prestadoras de serviços de saúde do Estado de Santa Catarina, que tem porta de entrada para as urgências e emergências constituem Pontos de Atenção desta Política de Antídotos, sejam estas unidades, hospitais públicos, filantrópicos ou privados, de pequeno, médio ou grande porte, UPA, PA entre outros.

**Art. 4º** – Parte dos antídotos já constam da Portaria do Ministério da Saúde, GM nº 2.048, de 5 de novembro de 2002 que estabelece o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e fazem parte da seleção de medicamentos das unidades. Assim, estes foram considerados como de responsabilidade da Unidade Prestadora (ANEXO II).

**Art. 5º** – A Política de Antídotos na assistência ao paciente intoxicado, na rede de atenção à saúde no estado de Santa Catarina recomenda que todos os Pontos de Atenção atendam os requisitos de estoques mínimos de antídotos necessários para o tratamento de um paciente adulto de 70Kg, gravemente intoxicado, durante as primeiras 24h do atendimento, a fim de evitar que um óbito ocorra por falta de quantidade do antídoto indicado (ANEXO II).

**Art. 6º** – Alguns antídotos foram definidos como antídotos estratégicos devido a dificuldades de acesso e a aquisição será feita de forma centralizada pela SES/SC (ANEXO III).

**Art. 7º** – Para garantir os antídotos estratégicos na assistência ao paciente intoxicado, alguns Pontos de Atenção foram definidos como Pontos Estratégicos para a disponibilidade regional. Assim, inicialmente foram definidos 37 hospitais (31 com Unidades de Tratamento Intensivo – UTIs), 25 Unidades Móveis de Suporte Avançado do SAMU/SC e 9 (nove) macrorregiões de saúde (ANEXO III).

**Art. 8º** – Atendendo as Diretrizes da OMS para as intoxicações, esta Política recomenda que o profissional de saúde no atendimento de um caso de intoxicação, ligue para o Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina, 0800 643 5252, para obter informações toxicológicas, discutir o caso com os profissionais do Centro visando o diagnóstico e o melhor tratamento com base em evidências.

**Parágrafo 1º** – É recomendado entrar em contato com o CIT/SC - 0800 643 5252 antes de realizar medidas de descontaminação gastrointestinal e/ou tratamento específico.

**Art. 9º** – A logística referente à programação, aquisição, armazenamento, distribuição/reposição de antídotos nos Pontos Estratégicos da Política de Antídotos envolve diferentes setores da SES/SC e das Gerências Regionais de Saúde.

**Parágrafo 1º** – O Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina / Superintendência de Serviços Especializados e Regulação demandará a solicitação de compra dos antídotos para a Gerência de Bens Reguláveis (GEBER) da Diretoria de Logística /Superintendência de Compras e Logística, que fará os encaminhamentos necessários à aquisição dos itens, recebimento, armazenamento e a distribuição programada para as Gerências Regionais de Saúde. As Gerências Regionais de Saúde em conjunto com os municípios sede farão o abastecimento nos Pontos Estratégicos (ANEXO III). Caso haja dificuldades para a entrega, a Farmácia Hospitalar do Ponto Estratégico deverá providenciar o transporte de antídotos da Gerência de Saúde para a sua Unidade/Hospital.

**Parágrafo 2º** – Para reposição, a Farmácia Hospitalar deverá repassar o pedido ao CIT/SC, via Planilha de controle de estoque de antídotos estratégicos, acompanhada de cópia da notificação da intoxicação no SINAN. O CIT/SC fará a análise da solicitação e encaminhará a reposição de antídotos estratégicos para a Gerência de Bens Reguláveis que os disponibilizará para a Gerência de Saúde, reiniciando o ciclo.

**Parágrafo 3º** – Na vigência de situações especiais ou em eventos múltiplos de intoxicações, o Centro de Informações Toxicológicas deverá acionar a entrega e ou o remanejamento emergencial do antídoto estratégico em conjunto com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado.

**Parágrafo 4º** – O CIT/SC, através de telefone 0800 643 5252, proverá as informações quanto à indicação ou não do uso do antídoto, a dose recomendada de acordo com a gravidade do caso, contribuindo para o uso racional.

**Art. 10** – Compete ao CIT/SC a revisão da seleção dos antídotos sempre que novas evidências justifiquem.

**Art. 11** – Os recursos financeiros necessários à execução da logística e atividades relacionadas aos antídotos estratégicos de que trata essa Política serão oriundos do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES/SC) e da Rede de Atenção às Urgências e Emergências em Santa Catarina (RUE).

**Art. 12** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÂNIA MARIA EBERHARDT**

Secretária de Estado da Saúde

**ANEXO I. Lista orientadora da disponibilidade de antídotos por tempo resposta, da Política de Antídotos na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Santa Catarina, 2014.**

ANTÍDOTOS E MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA À CHEGADA DO PACIENTE INTOXICADO .	
Nome Genérico/Sinônimos	Indicação Principal
Atropina (Sulfato de atropina)	Inibidores da colinesterase (Inseticidas organofosforados e carbamatos).
Azul de metileno	Substâncias metemoglobinizantes
Bicarbonato de sódio (8,4%)	Alcalinização sérica ou urinária. Ex.: antidepressivos tricíclicos, fenobarbital.
Biperideno	Fenolazínicos, butirofenonas, metoclopramida.
Carvão vegetal ativado	Descontaminação do trato gastrointestinal; Agente adsorvente (várias intoxicações).
Diazepam	Agitação, convulsões induzidas por agentes tóxicos.
Flumazenil	Benzodiazepínicos (intoxicação isolada e em casos específicos).
Gluconato de cálcio 10%	Fluoretos, bloqueadores dos canais de cálcio, tetrodotoxina.
Glicose a 25% e 50%	Intoxicação alcoólica com hipoglicemia ou hipoglicemia por outras causas.
Hidroxocobalamina	Cianetos
Hipossulfito de sódio	Cianetos
Nitrato de sódio	Cianetos
Naloxona	Opióides
Solução de polietilenoglicol para irrigação intestinal	Irrigação Intestinal para intoxicação por medicamentos de liberação entérica (lítio, ferro, verapamil) e por cocaína (body packers)
Tiamina (Vitamina B1)	Profilaxia da Síndrome de Wernicke.

  

ANTÍDOTOS E MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DENTRO DA PRIMEIRA HORA DO ATENDIMENTO (ex: FARMÁCIA HOSPITALAR)

Nome Genérico/Sinônimos	Indicação Principal
N-Acetilcisteína (NAC)	Paracetamol
Ácido fólico	Antagonistas do ácido Fólico (metotrexato, trimetoprima, pirimetamina); metanol
Álcool etílico absoluto estéril	Metanol, etilenoalcol
Bromocriptina	Neurolepticos (Síndrome Neuroleptica Maligna)
Ciproheptadina	Síndrome serotoninérgica
Dantrolene sódico	Hipertermia Maligna; Síndrome Neuroleptica Maligna
Desferroxamina	Ferro
Difenidramina	Distonias agudas
Emulsão Lipídica	Reverter toxicidade cardiovascular.
Fitomenadiona (Vitamina K)	Anticoagulantes cumarínicos
Digoxina Imune FAB	Diglicósidos
Insulina Humana Regular (100UI/ml)	Betabloqueadores, bloqueadores do canal de cálcio.
Mesna	Ciclofosfamida.
Neostigmina	Síndrome anticolinérgica grave
Octreotida (Octreotide)	Hipoglicemiantes da classe das sulfoniluréias
Piridoxina (Vitamina B6)	Isoniazida (Hidrazida)
Protamina	Heparina

ANTÍDOTOS NÃO EMERGENCIAIS, MAS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS (MACROREGIÕES DE SAÚDE).

Nome Genérico	Indicação Principal
Dimercaprol (BAL)	Metais: arsênio, chumbo, ouro, mercúrio, bismuto, antimônio
Edetato dissódico de cálcio	Metais: chumbo, ferro, zinco, manganês

ANEXO II. Antídotos e estoques mínimos que devem estar disponíveis para o tratamento de um paciente gravemente intoxicado, por locais de disponibilidade de Política de Antídotos na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Santa Catarina, e estimativa de custo para os antídotos de responsabilidade da SES/SC. SC, 2014.

NOME GENÉRICO	INDICAÇÃO PRINCIPAL	ESTOQUE MÍNIMO PARA UM PACIENTE DE 70KG/24h	DISPONIBILIDADE DO ANTÍDOTO	RESPONSABILIDADE	CUSTO SES/SC
Ácido fólico	Antagonistas do ácido Fólico (metotrexato, trimetoprima, pirimetamina); metanol	6 frascos-ampola	31 Pontos Estratégicos de Atenção: Hospitais com UTI.	SES/SC	R\$ 1.953,00
Álcool etílico absoluto estéril	Metanol, etilenoalcol	33 ampolas, de 10 ml a 99%	36 Pontos Estratégicos de Atenção.	SES/SC	R\$ 7.128,00
Atropina	Inibidores da colinesterase (Insecticidas organofosforados e carbamatos).	1000 ampolas de 0,25mg/ml 500 ampolas de 0,5mg/ml	Urgências e Emergências de hospitais, UPAs e USAs. Urgências e Emergências de hospitais, UPAs e USAs.	Unidade Prestadora Unidade Prestadora	
Azul de metileno (1%) estéril	Substâncias metemoglobinizantes	6 ampolas	36 Pontos Estratégicos de Atenção + USAs*	SES/SC	R\$ 822,96
Bicarbonato de sódio (8,4%)	Alcalinização sérica ou urinária.	50 frascos-ampola de 10 ml 5 frascos com 100ml	Urgências e Emergências de hospitais, UPAs e USAs, Urgências e Emergências de hospitais, UPAs e USAs.	Unidade Prestadora Unidade Prestadora	
Biperideno	Fenotiazínicos, butirofenonas, metoclopramida.	2 ampolas	36 Pontos Estratégicos de Atenção + USAs*.	Unidade Prestadora	
Bromocriptina	Neurolepticos (Síndrome Neuroleptica Maligna)	12 comprimidos	31 Pontos Estratégicos de Atenção: Hospitais com UTI.	SES/SC	R\$ 1.041,60
Carvão vegetal ativado	Descontaminação do trato gastrointestinal	300g (dividido em potes de 10g, 25g ou 50g)	Urgências e Emergências de hospitais, UPAs.	Unidade Prestadora	
Ciproheptadina	Síndrome serotoninérgica	8 comprimidos	31 Pontos Estratégicos de Atenção: Hospitais com UTI	SES/SC	R\$ 84,32
Dantrolene sódico	Hipertermia Maligna; Síndrome Neuroleptica Maligna	36 frascos-ampola	Estoque Estratégico: Almoxnado GEBER	SES/SC	R\$ 8.611,20
Desferroxamina	Ferro	12 ampolas de 500 mg	17 Pontos Estratégicos de Atenção: Hospitais de referência (adulto e infantil)	SES/SC	R\$ 3.172,20
Diazepam	Agitação, convulsões induzidas por agentes tóxicos (Ex.: cocaína, antidepressivos tricíclicos, etc)	3 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais, UPAs e USAs.	Unidade Prestadora	

Difenidramina	Distorções agudas	1 ampola	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs.	Unidade Prestadora	
Digoxina Imune FAB (Fragmento FAB-antidigoxina)	Digitálicos	20 ampolas	3 Pontos Estratégicos de Atenção	SES/SC	R\$ 96.084,00
Dimercaprol (BAL)	Metais: arsênio, chumbo, ouro, mercúrio, bismuto, antimônio	17 ampolas	09 Macrorregiões de Saúde	SES/SC	R\$ 1.530,00
Edetato dissódico de cálcio (CaNa <sub>2</sub> EDTA)	Metais: chumbo, ferro, zinco, manganês	6 ampolas	09 Macrorregiões de Saúde	SES/SC	R\$ 405,00
Emulsão Lipídica	Reversão da toxicidade cardiovascular (antidepressivos tricíclicos)	3 frascos de 500ml	31 Pontos Estratégicos de Atenção; Hospitais com UTI.	SES/SC	R\$ 3.391,71
Fitomenadiona (Vitamina K)	Anticoagulantes cumarínicos	4 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs.	Unidade Prestadora	
Fiumazenil	Benzodiazepínicos (intoxicação isolada e em casos específicos)	10 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs e USAs.	Unidade Prestadora	
Glicose a 25%	Intoxicação alcoólica com hipoglicemia ou hipoglicemia por outras causas. Uso pediátrico.	151 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs e USAs.	Unidade Prestadora	
Glicose a 50%	Intoxicação alcoólica com hipoglicemia ou hipoglicemia por outras causas. Uso adulto.	171 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs e USAs.	Unidade Prestadora	
Gluconato de cálcio 10%	Fluoretos, bloqueadores dos canais de cálcio, latrodectismo.	10 ampolas de 10ml a 10%	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs e USAs.	Unidade Prestadora	
Hidroxocobalamina (Hidroxocobalamina)	Cianetos	10 g de hidroxocobalamina = 2 embalagens	5 Pontos Estratégicos de Atenção + 25 USAs + 5 trat Almox GEBER	Ministério da Saúde.	
Hipossulfito de sódio	Cianetos	8 ampolas	36 Pontos Estratégicos de Atenção + USAs*	SES/SC	R\$ 1.800,00
Insulina Humana Regular (100UI/ml)	Betabloqueadores, bloqueadores do canal de cálcio.	2 frascos-ampola	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs.	Unidade Prestadora	
Mesna	Ciclofosfamida.	Dose ideal não definida, dependente da dose de Ciclofosfamida.	Hospitais que utilizam quimioterápicos	Unidade Prestadora	
N-Acetilcisteína (NAC)	Paracetamol	70 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs.	Unidade Prestadora	
Naloxona	Opióides	35 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs e USAs.	Unidade Prestadora	
Neostigmina	Síndrome anticolinérgica grave	10 ampolas	3 Pontos Estratégicos de Atenção: USAs de áreas litorâneas.	Unidade Prestadora	
Nitrito de sódio	Cianetos	4 ampolas	36 Pontos Estratégicos de Atenção + USAs*	SES/SC	R\$ 907,20
Octreotida (Octreotíde)	Hipoglicemiantes da classe das sulfoniluréias	4 ampolas	31 Pontos Estratégicos de Atenção: Hospitais com UTI.	SES/SC	R\$ 1.485,52
Piridoxina (Vitamina B6)	Isoniazida (Hidrazida)	50 ampolas	13 Hospitais de referência (adulto)	SES/SC	R\$ 1.267,50
Protamina	Heparina	4 ampolas	13 Hospitais de referência (adulto)	SES/SC	R\$ 134,68
Solução de polietilenoglicol para irrigação intestinal	Irrigação intestinal para intoxicação por medicamentos de liberação entérica e por cocaína	10 litros	3 Pontos Estratégicos de Atenção	SES/SC	R\$ 450,00
Tiamina (Vitamina B1)	Profilaxia da Síndrome de Wernicke	10 ampolas	Urgências e Emergências de hospitais. UPAs e USAs.	Unidade Prestadora	
ESTOQUE RESERVA ou de SEGURANÇA**	3 tratamentos. Para Dantrolene, Digoxina Imune FAB, BAL e CaNa <sub>2</sub> EDTA foi considerado 1 tratamento.		Almoxarifado GEBER/SUC/SES/SC - Palhoça/SC	SES/SC	R\$ 39.429,15
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 169.698,04</b>

\*Para as USAs SAMU a estimativa de custo está disponível em planilha específica (anexo IV - Gestão USA).

\*\*A validade dos medicamentos em geral é de 2 anos e o quantitativo deve então ser renovado a cada 2 anos. Para o estoque reserva foi estimado empiricamente um consumo médio de 3 tratamentos e para o Dantrolene, Digoxina Imune FAB, BAL e CaNa<sub>2</sub>EDTA foi considerado 1 tratamento.

#### ANEXO III. Pontos Estratégicos da Política de Antídotos na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Santa Catarina. SC, 2014.

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	HOSPITAIS (36 Pontos de Atenção)	USAs (25 Pontos de Atenção)	Macrorregiões de Saúde (09 Pontos)
GRANDE FLORIANÓPOLIS	Florianópolis	Hospital Universitário	3 (duas ambulâncias e uma aeronave asa rotativa)	
		Hospital Infantil Joana de Gusmão		
	São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes	2 (uma ambulância e uma aeronave asa	

			rotativa)	
	Brusque	Hospital Evangélico e Maternidade Consul Carlos Renaux		
	Tijucas	Hospital São José e Maternidade Chiquinha Galloti		
	Palhoça		1 (ambulância)	
SUL	Criciúma	Hospital Santa Catarina Infantil		Gersa
		Hospital São José	1 (ambulância)	
	Tubarão	Hospital Nossa Senhora da Conceição	1 (ambulância)	
	Araranguá	Hospital Regional de Araranguá	1 (ambulância)	
	Braço do Norte	Hospital Santa Terezinha		
	Imbituba	Hospital São Camilo		
VALE DO ITAJAÍ	Blumenau	Hospital Santo Antonio	1 (ambulância)	Gersa
	Rio do Sul	Hospital Regional Alto Vale	1 (ambulância)	
	Ituporanga	Hospital Bom Jesus		
FOZ DO RIO ITAJAÍ	Itajaí	Hospital Maternidade Marieta K. Bornhausen	1 (ambulância)	Gersa
		Hospital Universitário Pequeno Anjo		
	Balneário Camboriú	Hospital Ruth Cardoso	1 (ambulância)	
NORDESTE	JóINVILLE	Hospital Infantil Dr Jessor Amarante Faria	1 (ambulância)	Gersa
		Hospital Municipal São José		
	Jaraguá do Sul	Hospital Maternidade São José	1 (ambulância)	
NORTE	São Bento do Sul	Hospital Maternidade Sagrada Família		
	Porto União	Hospital de Caridade São Braz		
	Maíra	Associação Caridade São Vicente de Paula	1 (ambulância)	Gersa
	Canóvhas	Hospital Santa Cruz	1 (ambulância)	
PLANALTO SERRANO	Lages	Hospital Infantil Seara do Bem	1 (ambulância)	Gersa
		Hospital Cereal e Maternidade Tereza Ramos		
	São Joaquim	Hospital de Caridade Coração de Jesus	1 (ambulância)	
MEIO OESTE	Joacaba	Hospital Universitário Santa Terezinha - HU	1 (ambulância)	Gersa
	Concórdia	Hospital São Francisco		
	Quilombano	Hospital Heilo Anjos Ortiz	1 (ambulância)	
	Caçador	Hospital Malcé	1 (ambulância)	
	Videira	Hospital Divino Salvador		
	Campos Novos	Hospital Doutor José Atanásio		
		Chapecô	Hospital Regional Lenoir Vargas de Chapecô	1 (ambulância)
EXTREMO OESTE	Xanxerê	Hospital Regional São Paulo	1 (ambulância)	
	Maravilha	Hospital São José de Maravilha		
	São Miguel do Oeste	Hospital Reg do Extremo-Oeste - Terezinha G Basso	1 (ambulância)	

Coq Mat.: 222141

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA

EDITAL Nº 005/2014 CADASTRAMENTO DE EMPRESAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO  
RADIOLOGICA.

A diretoria de Vigilância Sanitária do estado de Santa Catarina toma público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme o Edital nº 001/14/VS/2013, para realização das atividades de avaliação dos equipamentos ambientais na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.  
Florianópolis, 18 de maio de 2014.

Raquel Ribeiro Bittencourt  
diretora de Vigilância Sanitária

ANEXO I - RELAÇÃO de EMPRESAS

EMPRESA: BRASILRAD FÍSICA MÉDICA e PROTEÇÃO RADIOLÓGICA  
RAZÃO SOCIAL: BRASILRAD CONSULTORIA e RADIOPROTEÇÃO. CNPJ: 07597960/0001-20. ENDEREÇO: R. PROFESSOR HERMINIO JACQUES, 166 BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS, CEP: 88015-180.

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1. Tiago Trinca de Azevedo	Fisicroscopia	Fisicroscopia
2. Walnei de Oliveira Júnior	Mamografia	Mamografia
3. Mariana Nani Costa	Radiografia	Radiografia
4. Renato Bocamino dorso	Radiografia	Radiografia
	Radiografia	Radiografia
	Odontológica	Odontológica
	Radiografia	Radiografia
	Intervencionista	Intervencionista
	Mamografia	Mamografia

EMPRESA: PHYMed CONSULTORES e FÍSICA MÉDICA e RADIOPROTEÇÃO LTDA.  
RAZÃO SOCIAL: PHYMed CONSULTORES e FÍSICA MÉDICA e RADIOPROTEÇÃO LTDA. CNPJ: 02.567.555/0001-45. ENDEREÇO: AV. OSVALDO ARANHA, 1180, BAIRRO: BOM FIM, MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE CEP: 90.035-191

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1. Adriano Oliveira dos Santos 2. Alessandro André Mazzola 3. Marcos V. Bortolotto 4. Roberto F. M. dos Santos 5. Tatiana I. Oliveira	Fisicroscopia	Fisicroscopia
	Mamografia	Mamografia
	Radiografia	Radiografia
	Radiografia	Radiografia
	Radiografia	Radiografia
	Radiografia	Radiografia
	Intervencionista	Intervencionista
	Mamografia	Mamografia

Coq Mat.: 221771

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o seguinte EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2014/TN001803

CONVENIENTE: o estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SeS, da Regional de Florianópolis da Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas - ABCD. OBJETO: desenvolver ações conjuntas para a operacionalização de programas de Estado supervisionado e de caráter obrigatório nas Unidades da SeS/SC, de estudantes matriculados com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Regional de FLORIANÓPOLIS da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA de CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD, visando o aprimoramento das competências próprias do profissional de radiologia e de radioterapia, possibilitando o desenvolvimento de estudos para a melhoria da qualidade do trabalho, sem pagamento de bolsa-auxílio ou de outra forma de contraprestação financeira por parte da SeS/SC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, a partir da data de publicação deste Edital no DO. DATA: Florianópolis, 04 de maio de 2014. SIGNATÁRIO: Tania Maria e Bittencourt, p/da SeS, Cláudio Barbosa Fontes, p/da ABCD.

Coq Mat.: 221957

**Segurança Pública**

---

**Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1061/GAB/DGPC/SSP, de 18.09.2014.  
O diretor de Polícia Civil, no uso das atribuições de competência na administração pública art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o art. 1º, da Portaria nº 1504/g e Res/d/IAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 6º, inciso I, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve promover, RAFAEL BITTENCOURT THOMÉ, matrícula nº 379082-7-01, escrivão de Polícia Civil, da Divisão de Polícia Civil - dgPC, para a divisão de Investigações Criminais da Polícia Civil, sem prazo para trânsito.

ALDO PINHEIRO D'AVILA  
diretor de Polícia Civil

Coq Mat.: 221855

PORTARIA Nº 1062/GAB/DGPC/SSP de 09.06.2014.  
O diretor de Polícia Civil, no uso das atribuições de competência na administração pública art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o art. 1º, da Portaria nº 1504/g e Res/d/IAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 6º, inciso II, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve promover os Escrivães de Polícia Civil, abaixo relacionados, para as respectivas unidades Policiais, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para trânsito: